



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 53/2022

**RETIFICA A PORTARIA 51-2022 QUE
TRATAVA DA REINTEGRAÇÃO DA
SERVIDORA CÁSSIA GILMARA
CHIARELLO**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR a portaria 51-2022 que tratava da reintegração da servidora Cássia Gilmara Fraga Chiarello.

Art. 2º - No artigo 1º da portaria 51-2022 constou **REINTEGRAR a partir de 01 de abril de 2022**, a servidora Cássia Gilmara Fraga Chiarello no cargo efetivo de Procuradora Jurídica Municipal, porém deveria constar “retomada do exercício das atribuições funcionais como Procuradora Jurídica do Município de Lajeado do Bugre em razão do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida por meio da Portaria nº 47/2020”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 06 de abril de 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

